

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
--	--	--

EDITAL PROEX Nº 14/2026

Processo seletivo de seleção bolsistas para atuarem nas ações do projeto de extensão: “CHEFINHOS SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS”.

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto “CHEFINHOS SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS”, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto “CHEFINHOS SAUDÁVEIS”, sob a coordenação do Prof. Dr. Reginaldo Ferreira da Silva.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto “CHEFINHOS SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS” tem como objetivo desenvolver habilidades para o cuidado na manipulação de alimentos, por meio de atividades educativas e interativas, abordando temas como contaminações de alimentos e medidas preventivas.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação do curso de bacharelado em nutrição da Universidade Federal do Acre que tenham cursado as disciplinas de Microbiologia Geral e dos Alimentos.
- 2.2. Ter desenvoltura para falar em público, além de empatia, ética e paciência nas atividades com crianças;
- 2.3. Ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais de educação na manipulação de alimentos na Escola Infantil Teresinha Kalume;
- 2.4. Participação em projetos de extensão sobre microbiologia ou manipulação de alimentos voltados ao público infantil;
- 2.5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã ou tarde no município de Rio Branco, Acre.

3. Inscrição

- 3.1.A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente;

3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção e histórico escolar simplificado.

A avaliação da carta de intenção versará sobre temas relacionados à contaminação de alimentos e medidas preventivas e a avaliação do histórico escolar será a comprovação de crédito vencido na disciplina exigida.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço eline.oliveira@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto abordando as experiências e conhecimentos constantes no item 3.2 do edital (ANEXO I).

3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do projeto (ANEXO II)

3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.4. Comprovante de matrícula no Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Acre, semestre 2026-1;

3.3.5. Histórico escolar;

3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.3.7. Comprovante de participação em projetos sobre manipulação de alimentos com crianças.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto “CHEFINHOS SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS” durante 4 meses – de setembro a dezembro de 2026.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto “CHEFINHOS SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS”.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

5.1.1. **Primeira fase – Análise da Carta de Intenção:** será avaliada a carta de intenção apresentada pelo candidato, conforme os critérios e pontuação estabelecidos neste edital.

5.1.2. **Segunda fase – Análise do Histórico Escolar Simplificado:** será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o coeficiente de rendimento acadêmico apresentado no histórico escolar, convertido proporcionalmente para a escala de 0 a 10.

Carta de Intenção – 10 pontos

Critério	Pontuação
Interesse e motivação para participar do projeto	0 a 3,0
Relação entre o projeto e a formação acadêmica	0 a 2,0
Disponibilidade e compromisso com as atividades	0 a 2,0
Clareza e coerência da carta	0 a 2,0
Interesse em ações de extensão	0 a 1,0
Total	10,0

5.2. A Nota Final (NF) será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas à Carta de Intenção (CI) e ao Histórico Escolar Simplificado (HE), conforme a seguinte fórmula:

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
--	--	--

$$NF = (CI + HE) / 2$$

em que:

NF = Nota Final;

CI = nota obtida na análise da Carta de Intenção;

HE = nota obtida na análise do Histórico Escolar Simplificado.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	03/09/2026 e 04/09/2026
Análise da documentação	05/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	08/09/2026
Período para interposição de recursos	09/09/2026 até 23h59
Publicação da análise dos recursos, resultado final e vinculação do bolsista na plataforma de extensão	11/09/2026
Início das atividades	15/09/2026

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação dos candidatos será realizada em **ordem decrescente da Nota Final obtida no processo seletivo**, conforme os critérios estabelecidos no item 5 deste edital, sendo selecionados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, até o preenchimento do número de bolsas disponíveis.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail: eline.oliveira@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23h59 do dia indicado no cronograma.

7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

7.8. Em caso de empate na Nota Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota obtida na Carta de Intenção;
- II – maior nota obtida no Histórico Escolar Simplificado;
- III – maior idade do candidato.

8. Disposições finais

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Documento assinado digitalmente
 REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Data: 03/09/2026 12:45:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Prof. Dr. Reginaldo Ferreira da Silva
Coordenador do Projeto

ANEXO I
EDITAL PROEX Nº 14/2026

**Seleção de bolsistas para atuarem nas ações do Projeto de Extensão “CHEFINHOS
SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS”**

FICHA DE INSCRIÇÃO 1.

DADOS PESSOAIS

1.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: ☐ M ☐ F
1.4. Doc. de Identidade:	1.5. Órgão Expedidor:	1.6. Data de Expedição:
1.7. E-mail:		1.8. Fone:
1.9. Matrícula Institucional:	1.10. Período:	

2. OBSERVAÇÕES

--

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2026.

Assinatura do Requerente

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

ANEXO II
EDITAL PROEX Nº 14/2026

**Seleção de bolsistas para atuarem nas ações do Projeto de Extensão
“CHEFINHOS SAUDÁVEIS: DESCOBRINDO A HIGIENE DOS ALIMENTOS”.**

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20h semanais e as demais exigências dispostas no Edital Proex nº 14/2026.

Rio Branco – Acre, ____de setembro de 2026.

Assinatura do Candidato (a)